

RESOLUÇÃO Nº 077/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem o Instituto Água e Terra - IAT e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.887.938-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem o Instituto Água e Terra - IAT e a Universidade Estadual do Paraná visando à execução do Projeto Sanear – Laboratório Móvel como Inovação no Atendimento à Proteção de Nascentes aos Municípios da Comcam.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)